

**PORTARIA Nº 14/2025.**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e dá outras providências.

ALDINAR RAMOS DIAS, Diretor-Presidente do PREVIPAR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **MARIA APARECIDA MACHADO DE BRITO**, matrícula n. 836209-9, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, com fulcro nos arts. 43, 47, §2º e calculado conforme art. 71 da Lei Complementar nº 688/2020, 15 de dezembro de 2020. (Processo n. 2025.16.06144P)

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 01 de julho de 2025.

Paranhos/MS, em 30 de junho 2025.


ALDINAR RAMOS DIAS
Diretor-Presidente do PREVIPAR
Portaria 107/2023

PREVIPAR
PORTARIA Nº 14/2025.

PORTARIA Nº 14/2025.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e dá outras providências.

ALDINAR RAMOS DIAS, Diretor-Presidente do PREVIPAR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **MARIA APARECIDA MACHADO DE BRITO**, matrícula n. 836209-9, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, com fulcro nos arts. 43, 47, §2º e calculado conforme art. 71 da Lei Complementar nº 688/2020, 15 de dezembro de 2020. (Processo n. 2025.16.06144P)

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 01 de julho de 2025.

Paranhos/MS, em 30 de junho 2025.

ALDINAR RAMOS DIAS
Diretor-Presidente do PREVIPAR
Portaria 107/2023

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS